



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
MEC/CAPES

EDITAL PROGRAD/PIBID N° 01/2012
PROCESSO SELETIVO / BOLSISTAS

A Universidade Federal do Acre - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID-UFAC no período de **01 a 08 de agosto** de 2012.

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2009/2012 visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Educação Superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

As licenciaturas contempladas pelo projeto na UFAC (Edital Capes 11/2012) estão listadas no Quadro 1 – Número de Vagas.

Os bolsistas selecionados atuarão em escolas da rede pública de ensino no município de Rio Branco e/ou Cruzeiro do Sul de acordo com o Projeto Institucional aprovado pela CAPES.

1. OBJETIVO:

Selecionar candidatos a bolsas para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID-UFAC, para o período de agosto de 2012 a julho de 2013, com o intuito de preencher 354 vagas conforme resultado do Edital Capes 11/2012.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De 01 a 08 de agosto de 2012 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de vagas (conforme Quadro 1), deste edital, para execução das atividades no período de agosto de 2012 a julho de 2013.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas na recepção da Sala da Vice-Reitoria (Pavilhão Senador Guiomard Santos), de 8h às 12h e das 14h às 17h. Os alunos do Campus Floresta em Cruzeiro do Sul devem se inscrever nas coordenações dos respectivos cursos, das 14h às 17h.

2.3. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.3.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura (Biologia, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Pedagogia, Educação Física, Química, Física, História, Música ou Filosofia) participantes do PIBID da Universidade Federal do Acre;

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações da UFAC;

2.3.5. Comprovar disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do PIBID;

2.3.6. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório no curso.

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Termo de Compromisso (ANEXO 1), Ficha de Inscrição (ANEXO 2), Cadastro do Bolsista (ANEXO 3), devidamente preenchidos e assinados pelo aluno;

2.4.2. Cópia de documento de identidade de acordo com o item 2.3.1.

2.4.3. Documento que comprove estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura participantes do PIBID, da Universidade Federal do Acre;

2.4.4. Histórico Escolar atualizado.

3. NÚMERO DE VAGAS

As bolsas serão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Número de Vagas por Licenciatura

Campus	Curso	Nº de Bolsas
Rio Branco	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	16
	Licenciatura Plena em Física	16
	Licenciatura Plena em Matemática	24
	Licenciatura Plena em Química	16
	Licenciatura Plena em Educação Física	18
	Licenciatura Plena em Letras – Espanhol	15
	Licenciatura Plena em Letras - Inglês	15
	Licenciatura Plena em Pedagogia	20
	Licenciatura Plena em Geografia	24
	Licenciatura Plena em História	30
	Licenciatura Plena em Filosofia	25
	Licenciatura Plena em Letras – Português	20
Licenciatura Plena em Música	10	
Cruzeiro do Sul	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	20
	Licenciatura Plena em Letras – Espanhol	16
	Licenciatura Plena em Letras - Inglês	18
	Licenciatura Plena em Letras – Português	25
	Licenciatura Plena em Pedagogia	26
Total		354

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado pelos coordenadores dos subprojetos envolvidos, constando de:

4.1.1. Fase 1: Análise documental;

4.1.2. Fase 2: Desempenho acadêmico, com base no histórico escolar fornecido;

4.1.3. Fase 3: Entrevista.

4.2. Critérios de desempate: a Coordenação do Subprojeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;

- candidato que tenha participado do PIBID, com desempenho satisfatório.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

- 5.1. receber bolsa de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pela CAPES, de agosto de 2012 a julho de 2013 ou até ser excluído pelos motivos mencionados no item 5.7;
- 5.2. ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador do subprojeto;
- 5.3. ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 5.4. receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
- 5.5. manter endereço residencial e telefones atualizados junto ao coordenador de subprojeto;
- 5.6. disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID, para o exercício de suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de subprojeto, que podem incluir:
 - 5.6.1. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de subprojeto;
 - 5.6.2. entregar ao coordenador de subprojeto, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;
 - 5.6.3. participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);
 - 5.6.4. participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
 - 5.6.5. realizar diagnósticos na escola (dificuldades, infra-estrutura, necessidades);
 - 5.6.6. participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
 - 5.6.7. elaborar relatórios bimestrais e semestrais e diários de campo, a partir das experiências na escola;
 - 5.6.8. realizar oficinas com os alunos e os professores da escola;
 - 5.6.9. realizar seminários para discussão dos resultados do projeto;
 - 5.6.10. participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
 - 5.6.11. atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.
- 5.7. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. O resultado do processo seletivo deverá ser afixado no Quadro de Avisos da PROGRAD e na página da UFAC (www.ufac.br) até o dia **10 de agosto** de 2012;
- 6.2. Caso haja desistência ou cancelamento de bolsas, estas serão preenchidas até dezembro de 2012;
- 6.3. O aluno bolsista que trancar a matrícula e/ou concluir o curso durante a vigência da bolsa terá sua bolsa cancelada;
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COORDENAÇÃO GERAL DO PIBID-UFAC.

Rio Branco, 30 de julho de 2012.

Prof. Queila Barbosa Lopes
Coordenadora do PIBID-UFAC



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
MEC/CAPES/FNDE

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, matrícula n.º _____, aluno(a) do curso de Licenciatura em _____, candidato(a) a bolsista do PIBID/UFAC, participarei do projeto, coordenado por _____, no ano de 2012-2013, recebendo a importância mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Como bolsista de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Acre, comprometo-me a:

- a. disponibilizar, no mínimo, 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;
- b. ter horário, estabelecido em comum acordo com o coordenador de área, destinado ao planejamento e para receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades;
- c. exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área;
- d. manter endereço residencial e telefones atualizados com o Coordenador de Área;
- e. entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas.
- f. participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);
- g. participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- h. realizar diagnósticos na escola (dificuldades, infra-estrutura, necessidades) e colaborar para a realização de oficinas com os alunos e os professores da escola;
- i. participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- j. elaborar diários de campo, relatórios bimestrais e semestrais, a partir das experiências na escola;
- k. participar ativamente em seminários para discussão dos resultados do projeto e em eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados no PIBID;
- l. devolver ao PIBID/UFAC, em valores atualizados, o montante recebido indevidamente em caso de cancelamento da bolsa.

Rio Branco, ____ de agosto de 2012.

Assinatura do(a) Bolsista

Ciente do (a) Coordenador(a) do Projeto: _____



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
MEC/CAPES/FNDE

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG _____

CPF _____

BANCO _____ **AGÊNCIA** _____ **CONTA CORRENTE** _____

TELEFONES: _____

LICENCIANDO NO CURSO DE LICENCIATURA EM _____

E-MAIL: _____

INÍCIO DO CURSO NA UFAC: ___/20__

PREVISÃO DE FORMATURA: ___/20__

RECIBO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: _____ **DATA:** _____

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEPTOR DA INSCRIÇÃO

ANEXO 3

CADASTRO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – PIBID

VALOR DAS BOLSAS: R\$ 400,00

VIGÊNCIA: 13 MESES.

O PIBID é um programa institucional de bolsas de incentivo à docência, criado pela CAPES, tendo como objetivos: incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio; valorizar o magistério através de incentivos para os estudantes que optam pela carreira docente; elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das IFES; promover a melhoria da qualidade da educação básica, estimulando a integração com o ensino superior, de modo a estabelecer projetos de cooperação entre estes níveis de ensino. A UFAC aprovou um projeto na CAPES com a possibilidade de oferecimento de 24 bolsas para os discentes do curso de Licenciatura em Matemática e 16 bolsas para as licenciaturas de Física, Química e Biologia. Este cadastro está sendo feito para a seleção de bolsistas para o referido programa. Dar-se-á preferência a alunos oriundos de escolas públicas, com menores rendas e com disponibilidade para dedicar-se ao projeto durante sua vigência. Solicita-se aos alunos a entrega dos documentos na Coordenação do Curso que ingressou.

NOME:

SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

ONDE CURSOU (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO):

TIPO	Part. ou Pública	NOME DA(s) ESCOLA(s)
1ª a 4ª (Fundamental)		
5ª a 8ª (Fundamental)		
1ª a 3ª (Ens.Médio)		
OUTRO (QUAL?)		

TRABALHA? NÃO () SIM (). SE SIM, TIPO: () CARTEIRA ASSINADA
() SEM CARTEIRA ASSINADA
() ESTAGIO OU BOLSA
() OUTROS (EXPLICITAR)

HORÁRIO PARA SE DEDICAR AO PROJETO (marcar com um X os horários disponíveis):

HORÁRIO	2ª Feira	3ª. Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
8 às 10						
10 às 12						
14 às 16						
16 às 18						
18 às 20						
20 às 22						

RENDA FAMILIAR:

	PESSOAL	FAMILIAR
Menos que 1 salário mínimo		
1 a 2 salários mínimos		
3 a 5 salários mínimos		
6 a 10 salários mínimos		
Maior que 10 salários mínimos		

Salário mínimo vigente: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).